



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 602/2021**

DATA: 01 de julho de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a Sra. **Luciana Aparecida Veiga**, servidora pública municipal efetiva, matrícula 2715, para exercer o cargo de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do Município de Marcelândia-MT, durante o biênio 2021/2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.